



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria de Finanças e Desenvolvimento econômicas	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Patrimônio	
Responsável pela Demanda: Felipe Ferronato	Cargo: Coordenador do Setor de Patrimônio
E-mail: patrimonio@novaprata.rs.gov.br	Telefone:(54) 99711-2326

1. Objeto da Contratação: Aquisição de etiquetas de patrimônio em alumínio anodizado. Espessura: 0,30 mm. Impresso em foto anodização com proteção UV. Fixação: adesivo e/ou furos. Tamanho: 46x18 mm. Personalizado com logo do Município e Numeração a ser passada pelo Setor responsável.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Necessidade de etiquetar os equipamentos tombados onde as etiquetas originais se desprenderam ou foram danificadas. A identificação correta dos bens patrimoniais é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo o controle, a manutenção e a fiscalização adequada dos equipamentos. A reposição das etiquetas é necessária para manter a integridade do inventário patrimonial do município. Além disso, algumas serão mantidas em estoque para os próximos equipamentos a serem adquiridos. Trata-se de uma dispensa de licitação em virtude do baixo valor, enquadrando-se nos termos do artigo 75, da Lei 14.133/2024.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 500 unidades

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 1,87 unitário, totalizando R\$ 935,00.

5. Justificativa da escolha do contratado: Foi realizada pesquisa de mercado com três fornecedores, conforme exigido pela legislação vigente. A escolha do fornecedor foi baseada no menor custo unitário oferecido, garantindo economicidade e atendimento às necessidades do município.

6. Indicação do local de entrega e prazo de entrega: Prefeitura de Nova Prata, Avenida Fernando Luzzatto nº 158, Centro, Nova Prata/RS, em 10 a 15 dias úteis da aprovação da arte pelo setor requisitante.

7. Previsão orçamentária e forma de pagamento: O valor total da contratação está previsto no orçamento municipal, a dotação secundária a ser utilizada é 4495, rubrica destinada à manutenção e gestão do patrimônio público, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária em até 30 dias do recebimento definitivo do material.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

8. Fundamentação Legal: A contratação está amparada pela Lei 14.133/2021 art. 75 II, que dispensa licitação para aquisições de baixo valor.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: Felipe Ferronato

Cargo: Coordenador do Setor de Patrimônio

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata RS, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON BOLZAN
Data: 26/02/2025 13:48:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ânderson Bolzan
Secretário de Finanças